

LEI Nº 976/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

DENOMINA A QUADRA DO GINÁSIO  
POLIESPORTIVO ARRUDINHA DE JANDER  
BEVILÁQUA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A  
SEGUINTE LEI.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a Quadra Poliesportiva do  
Ginásio Arrudinha de Jander Beviláqua Dias, que passará a se chamar **QUADRA  
POLIESPORTIVA JANDER BEVILÁQUA DIAS**.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as  
disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 12 dias do mês de junho de 2013.



**ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**





P R E F E I T U R A  
**GRANJA**  
*Melhor para todos*

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 12/06/2013 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.



**HAROLDO XIMENES JÚNIOR**

OAB/CE 11.267

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**